



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5342 - Sexta-feira, 16 de setembro de 2016  
Divulgação: Sexta-feira, 16 de setembro de 2016    Publicação: Segunda-feira, 19 de setembro de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.474, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, que "abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 298.999,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais)".**

DECRETO Nº 19.474, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850\\_ce\\_171592\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850_ce_171592_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.489, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.027.595,12 (um milhão vinte e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos)".**

DECRETO Nº 19.489, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850\\_ce\\_171594\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850_ce_171594_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.490, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor de R\$ 7.584.500,00 (sete milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)".**

DECRETO Nº 19.490, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850\\_ce\\_171595\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850_ce_171595_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.493, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 1.506.751,03 (um milhão, quinhentos e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e três centavos)".**

DECRETO Nº 19.493, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850\\_ce\\_171599\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850_ce_171599_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE, 1153722/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio e Comunicação/Coordenação de Defesa Civil/Gabinete do Prefeito, 02501001, substituindo MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de estar respondendo por outro Cargo em Comissão, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 400 de 12/09/2016.

#### **COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699, Assistente Administrativo e ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, como Gestores do contrato de prestação de serviço, registrado sob nº 60975, livro 953-D, fls.272, proveniente do processo administrativo nº 001.001253.16.6, do Pregão Eletrônico PE 64/2015, no âmbito do Gabinete de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, a contar de 20 de janeiro de 2016 até a vigência final da contratação, por meio da Portaria 11/2016.

**DESIGNA** os servidores ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699, Assistente Administrativo e ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, como Gestores do contrato de prestação de serviço, registrado sob nº 62079, livro 975-D, fls.003, proveniente do processo administrativo nº 001.001253.16.6, do Pregão Eletrônico PE 64/2015, do 1º CRB - FUMREBOM, a contar de 12 de julho de 2016 até a vigência final da contratação, por meio da Portaria 12/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ALAOR ERNST SCHEIN, 399854/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 26/08/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2112, de 09/09/2016 (processo 16.0.000045182-0).

**EXONERA**, a pedido, SHIRLEI CLARICE AZEVEDO DA COSTA, 548290/03, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/08/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2084, de 05/09/2016 (processo 16.0.000042063-1).

**NOMEIA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (12002001), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416/03, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2111, de 09/09/2016 (Processo 16.0.000045443-9).

**NOMEIA** RUBENS JAEGER BERTOLIN, 977989/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Gerência de Relações Internacionais (23521006), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174/01, por motivo de Férias, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2048, de 30/08/2016 (processo 16.0.000044404-2).

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2133 de 14/09/2016. (Processo 16.0.000005333-7, autorizado em 11/03/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 21/09/2016, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
GABRIELE DE MORAIS PUREZA SPANENBERG	374º geral	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ROSANGELA DE MARCO DOMINGUES, Monitor – 298º geral, SA-1.08.06.A, a Portaria 688, disponibilizada no DOPA em 17/03/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter apresentado a escolaridade exigida e não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2132 de 14/09/2016. (Processo 16.0.000005333-7, autorizado em 11/03/2016).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 05/09/2016, em relação a MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 889 de 04/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4259 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/09/2016 a 04/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4258 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4260 de 12/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora ELIZABETH SOUZA LIMA, 48408.0, auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, elevação dos membros superiores acima dos ombros e carregar mais que 05 Kg de peso, pelo período de 12/09/2016 a 31/08/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 138 de 12/09/2016 (processo 16.0.000007981-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIULIO FLORES BRAGA, 523516/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da

Fazenda, 13701012, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20/07/2016 a 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 294 de 14/09/2016.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SANTOS LEAO, 1095641/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS, 1043714/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença-prêmio, de 23/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 295 de 14/09/2016.

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/1, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, Procuradora Municipal, matrícula 272313/4, AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, Professora, matrícula 235432/1, HADASSA RIBEIRO MANNA, Assistente Administrativo, matrícula 967273/1, HERON NUNES ESTRELLA, Procurador Municipal, matrícula 415756/5, MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula 905802/3, e VANESCA BUZELATO PRESTES, Procuradora Municipal, matrícula 249832/2, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão Responsável pela Realização de Processo Seletivo de Estagiários, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, conforme regras estabelecidas no Decreto 19.496, de 9 de setembro de 2016. Através da Portaria 137 de 14/09/2016. (Processo 16.0.000049564-0)

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSÂNGELA REMIÃO RUSSO, 233710/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 06 a 10 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no VII Encontro Nacional do ConBraSD - EnCo, na cidade de Bonito / Mato Grosso do Sul, através da Portaria 1018 de 14/09/2016 (Processo 16.0.000045349-1).

**AUTORIZA** DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, 394297/02, professor, para afastar-se de suas funções no dia 26 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho no 7º Seminário de Literatura Infantil e Juvenil, na UFSC, em Florianópolis / SC, através da Portaria 1019 de 14/09/2016 (Processo 16.0.000046419-1).

**AUTORIZA** MARIANNE BORGES SICA, 1232061/01, professor, para afastar-se de suas funções no dia 26 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho no 7º Seminário de Literatura Infantil e Juvenil, na UFSC, em Florianópolis / SC, através da Portaria 1020 de 14/09/2016 (Processo 16.0.000046422-1).

**AUTORIZA** CASSIA MARQUES SERPA COLASANTE, 1362246/01, professor, para afastar-se de suas funções no dia 26 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho no 7º Seminário de Literatura Infantil e Juvenil, na UFSC, em Florianópolis / SC, através da Portaria 1021 de 14/09/2016 (Processo 16.0.000046423-0).

**AUTORIZA** RAFAEL BURD, 1236504/01, professor, para afastar-se de suas funções no dia 26 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho no 7º Seminário de Literatura Infantil e Juvenil, na UFSC, em Florianópolis / SC, através da Portaria 1022 de 14/09/2016 (Processo 16.0.000046743-3).

**AUTORIZA** CLAUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 08 a 10 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no VIII Congresso Sulbrasileiro de Ciências do Esporte, em Criciúma / SC, através da Portaria 1023 de 14/09/2016 (Processo 16.0.000047248-8).

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER, 556418/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 175587/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Prêmio, de 28/07/2016 a 26/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 997 de 14/09/2016.

**DESIGNA** CAROLINA ISRAEL MONTICELLI, 859660/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 179805/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 04/08/2016 a 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1000 de 14/09/2016.

**DESIGNA** ALINE DE SOUZA BARCELOS, 1046241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo ISABEL CRISTINA SALENAVEL RODRIGUES, 204599/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 11/08/2016 a 09/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1004 de 14/09/2016.

**DESIGNA** ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 206183/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, substituindo MARGANE FOLCHINI, 178450/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 09/08/2016 a 07/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1007 de 14/09/2016.

**DESIGNA** VEIMAR POSTALI, 256885/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626029, substituindo MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF, 193644/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 08/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1006 de 14/09/2016.

**DESIGNA** SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611028, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1001 de 14/09/2016.

**DESIGNA** MAGDA SIEROTA, 311331/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo IVONE FRONZA, 502768/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 25/07/2016 a 23/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 996 de 14/09/2016.

**DESIGNA** BERNARDETE EULALIA ENDLER, 329852/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Material/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15501002, substituindo GLADIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1017 de 14/09/2016.

**DESIGNA** SONIA MARA BONATO LUISI, 359443/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingue Salomão Watnick/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626046, substituindo THAIS FERNANDES MONTEIRO, 500668/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 29/08/2016 a 12/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1010 de 14/09/2016.

**DESIGNA** CLAUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 362570/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611011, substituindo TERESINHA SA OLIVEIRA, 281168/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 998 de 14/09/2016.

**DESIGNA** NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO, 394108/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Divisão

de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANELISE TROIAN VIEIRA, 335256/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 10/08/2016 a 08/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1009 de 14/09/2016.

**DESIGNA** LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15301010, substituindo DAIANE MAUS MARQUES, 1029517/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 18/07/2016 a 22/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1014 de 14/09/2016.

**DESIGNA** LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15301010, substituindo DAIANE MAUS MARQUES, 1029517/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/08/2016 a 14/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1015 de 14/09/2016.

**DESIGNA** RITA VIERO, 471218/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo LUCIA CZAMANSKI, 345262/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 08/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1008 de 14/09/2016.

**DESIGNA** CINTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/6, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Assistência/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15502003, substituindo ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 22/08/2016 a 09/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1016 de 14/09/2016.

**DESIGNA** DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15501003, substituindo BELONI OZELAME GREGGIANIN, 434982/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 08/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1012 de 14/09/2016.

**DESIGNA** ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626014, substituindo CATIA CASTILHO SIMON, 234518/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 08/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1003 de 14/09/2016.



**DESIGNA** LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 546437/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingue Salomão Watnick/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626046, substituindo SONIA MARA BONATO LUISI, 359443/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 29/08/2016 a 12/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1011 de 15/09/2016.

**DESIGNA** LUCIANA SALENGUE SCOLARI, 547594/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611028, substituindo SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1002 de 15/09/2016.

**DESIGNA** PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA, 408820/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo ALINE DE SOUZA BARCELOS, 1046241/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 11/08/2016 a 09/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1005 de 15/09/2016.

**DESIGNA** JAQUELINE SANTOS PICETTI, 158437/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Atendimento/Seção de Assistência/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15302004, substituindo DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 08/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1013 de 15/09/2016.

**DESIGNA** MARCELO DE BURGUES, 363215/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611011, substituindo CLAUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 362570/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 01/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 999 de 15/09/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/01, Enfermeira, e GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/01, Enfermeira, a afastarem-se de suas funções para participarem do Curso de TabNet e TabWin, de 13 a 15 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto

vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1192, de 13/09/2016 (processo 16.0.000046292-0).

**AUTORIZA** ALINE GARMATZ, 1049216/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de TABNET / TABWIN, de 04 a 06 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1184, e 12/09/2016 (processo 16.0.000047758-7).

**AUTORIZA** PATRÍCIA DE OLIVEIRA MACEDO, 985275/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, de 09 a 11 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1190, de 13/09/2016 (processo 16.0.000043286-9).

**AUTORIZA** CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/01, Cirurgiã Dentista, IVAN VON BOROWSKI, 1206532/01, Cirurgião Dentista e CAROLINA KREMER KLEIN, 12636555/01, Cirurgiã Dentista, a afastarem-se de suas funções para participarem do I Congresso Internacional da Cariobra e XX Congresso da Aboprev, de 29 a 30 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1191, de 13/09/2016 (processo 16.0.000045662-8).

**DESIGNA** PAULO VITOR ZILIO, 171752/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Diagnostico e Imagem/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602021, substituindo ANA MARIA HENK, 182543/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 12/09/2016 a 26/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1220 de 15/09/2016.

**DESIGNA** MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA, 420480/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Emergencia Pediatrica/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602026, substituindo JACIARA LAUFFER, 379144/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1225 de 15/09/2016.

**DESIGNA** VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, 440167/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area Administrativa Ambulatorial/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404016, substituindo CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI, 1008579/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 15/08/2016 a 29/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1223 de 15/09/2016.

**DESIGNA** VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, 440167/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area Administrativa Ambulatorial/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404016, substituindo CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI, 1008579/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Licença Prêmio, de 30/08/2016 a 11/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1224 de 15/09/2016.

**DESIGNA** GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Controle Operacional/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602014, substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Férias, de 05/09/2016 a 19/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1222 de 15/09/2016.

**DESIGNA** PAULO VITOR ZILIO, 171752/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Diagnostico e Imagem/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602021, substituindo ANA MARIA HENK, 182543/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 27/09/2016 a 11/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1221 de 15/09/2016.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VANESSA VERONA, 104711.6/1, enfermeiro ES-1.13.NS do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Atividade de Enfermeiro/Equipe de Apoio Operacional/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000 através da Portaria 612, de 14/09/2016 (formulário 7728, processo 16.0.000045391-2).

**CONCEDE**, a HERNANI ROBIN JUNIOR, 133952.4/1, médico especialista, ESM-1.01ESM, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Atividade de Médico Clínico/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 613, de 14/09/2016 (formulário 919, processo 16.0.000049215-2).

**CONCEDE**, a MARIA INÊS MATIAS MACHADO matrícula 29889.2 /1 auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Escola Municipal de Ensino Infantil Unidos da Paineira da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2016 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 41/2016 Auxiliar Serviços Gerais/Delimitação atribuições/Secretaria Municipal de Educação, de 08/09/2016, através da Portaria 615, de 14/09/2016 (formulário 2375, processo 16.0.000014441-7).

**CONCEDE**, a MANOEL JOÃO FIGUEIRÓ DA FONTOURA, 10028.9/6, adido do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/05/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 42/2016 Complementar/Atividade manutenção/Centro Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/09/2016, através da Portaria 617, de 14/09/2016 (formulário 7674, processo 16.0.000029166-1).

**CONCEDE**, a ANA LÚCIA REICHELT ELY, 111243.0/1 farmacêutico, ES-1.20.NS, do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 50/2015 Complementar/Farmacêutico/ Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015 através da Portaria 618 de 14/09/2016 (processo 16.0.000010351-2).

**CONCEDE**, a PATRICIA DE SOUZA CORREA, 132307.5/1 farmacêutico, ES-1.20.NS, do Centro de

Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/04/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 50/2015 Complementar/Farmacêutico/ Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015 através da Portaria 619 de 14/09/2016 (processo 16.0.000015428-1).

**CONCEDE**, a JOÃO LUIZ DA SILVA, 8979.8/2, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Núcleo de Vigilância da População Animal da Equipe de Vigilância de Zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade grau médio (20%), a contar de 19/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, laudo 3/2014 Atividade de Agente de Fiscalização/Núcleo de Controle Animal/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 620, de 14/09/2016 (processo 16.0.000035410-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2016, em relação a VANESSA VERONA, 104711.5/1, enfermeiro ES-1.13 NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 249 de 22/04/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 611, de 14/09/2016 (formulário 7728, processo 16.0.000045391-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2016, em relação a MARIA INÊS MATIAS MACHADO matrícula 29889.2 /1 auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1083 de 26/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 614, de 14/09/2016 (formulário 2375, processo 16.0.000014441-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/05/2016, em relação a MANOEL JOAO FIGUEIRO DA FONTOURA, 10028.9/6, adido da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 55 de 05/02/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 616, de 14/09/2016 (formulário 7674, processo 16.0.000029166-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONALDO BITTENCOURT AQUINO, 1146270/01, assistente administrativo; PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO, 795826/02, contínuo; GABRIEL MALIESZEWSKI DE FREITAS, 1153293/01, assistente administrativo; todos da Secretaria Municipal de Segurança, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2016, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 14/09/16 a 05/12/16, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 05 de dezembro de 2016 à Área de Patrimônio/SMF, através da Portaria 134, de 14/09/2016.

**DESIGNA** SILVIO DE AVILA GUIMARAES, 341244/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal IV/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 16/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006,

através da Portaria 135 de 14/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Comunitária - Oi/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06004003, substituindo LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 099 de 15/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/1, Técnico Treinamento e Seleção, TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, RAFAEL GUSTAVO PEREIRA POLO, 1195832/1, Gerente II, e CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão Inventariante, para o exercício de 2016, de acordo com a Instrução Normativa 001/13-SMF - item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para nos dias 26/09/2016 a 14/10/2016, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito as salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser feito o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a ata de encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue ao Secretário e este deverá encaminhar a Unidade de Patrimônio Mobiliário da SMF até 05/12/2016, através da Portaria 20 de 15/09/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26/04/2016, que concedeu a vantagem a LUCIANO CORRALES, 730868, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 2186 de 13/09/2016 (processo 003.001475.16.9).

**CESSA**, em relação a CLAUDIO NERIS DE SOUZA, 745021, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/08/2016, os efeitos da Portaria 1853 de 29/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, através da Portaria 2217 de

15/09/2016 (Processo 16.10.000001454-4).

**CONCEDE**, a CLAUDIO NERIS DE SOUZA, 745021, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/08/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade da Gerência de Tratamento de Água – GTAG, homologado em 06/08/2015. Através da Portaria 2218 de 15/09/2016. (Processo 16.10.000001454-4)

**DESIGNA** TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/08/2016 a 29/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2197 de 14/09/2016.

**DESIGNA** JOAO CARLOS CENTENO, 744922/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 735945/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 31/08/2016 a 29/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2198 de 14/09/2016.

**DESIGNA** RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88120000, substituindo BETINA MINETTO, 714711/1, Telefonista, CO20204, por motivo de licença prêmio, de 22/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2200 de 14/09/2016.

**DESIGNA** CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88122000, substituindo RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 22/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2201 de 14/09/2016.

**DESIGNA** ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder

pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/09/2016 a 28/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2123 de 31/08/2016.

**DESIGNA** JOAO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES, 1118757/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2016 a 16/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2204 de 15/09/2016.

**DESIGNA** ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/08/2016 a 24/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2209 de 15/09/2016.

**DESIGNA** LUIS ROGERIO DE AZEVEDO PREIGSCHADT, 1044028/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2206 de 15/09/2016.

**DESIGNA** TIAGO DA LUZ MOROSO, 1286447/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/06/2016 a 29/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2207 de 15/09/2016.

**DESIGNA** LEANDRO GOULART CAFARATI, 1290614/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, 736986/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença luto, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2205 de

15/09/2016.

**DESIGNA** ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733/4, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/08/2016 a 05/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2208 de 15/09/2016.

**DESIGNA** FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/06/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2203 de 15/09/2016.

**DESIGNA** JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo PEDRO SOARES DE SOUZA, 737760/5, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 29/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2211 de 15/09/2016.

**DESIGNA** ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, 1277022/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença luto, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2210 de 15/09/2016.

**DESIGNA** MARCOS VINICIUS DE MELO ANTUNES, 1111728/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 29/07/2016 a 12/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2212 de 15/09/2016.



**DESIGNA** JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN, 744971/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2016 a 06/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2213 de 15/09/2016.

**MODIFICA** a Portaria 2131 de 02/09/2016 que designou servidores, para constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício 2016, conforme abaixo discriminados, objetivando estabelecer a estrutura necessária à execução de levantamento físico e decorrentes lançamentos no sistema de Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP) e os registros contábeis que se fizerem necessários em virtude das informações advindas das diversas Unidades do Departamento. O levantamento físico será realizado no período de 12.09.2016 a 30.11.2016, com prazo de conclusão do relatório contábil para a entrega à Gerência Financeira em 09.12.2016. GRUPO I – AGENTES CONTROLADORES: JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, HELENA POKORSKI FALLAVENA, 22635.2, IVAN ROBERTO DOS SANTOS, 74748.0, LORIVAL LOPES DA SILVA, 74341.3, ELISA LAUTERT, 72886.2, ROSE WALFRID LERMANN, 57586.3, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0, ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 71579.0. GRUPO II – AGENTES VERIFICADORES: Funcionários indicados pelos titulares das Diretorias e Gerências como Agentes Verificadores de todas as Unidades do Departamento, conforme a seguir: JUAREZ PERES, 56272.8, CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, TIAGO BENTO CUCCHIARELLI, 113119.2, SIMONE KIELING LAFIN, 72753.5, RILEI FONTOURA CORREIA, 70486.9, VERÔNICA FAGUNDES GARCIA, 71686.0, ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 129202.1, LUIZ DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2, ANDERSON MERLO, 111402.6, VANESSA GONÇALVES MACIEL, 116346.9, JOÃO AIRTON ROMANCINI, 70003.7, GERALDO SILVEIRA SANDIN, 70133.9, RENATA CUNHA MACHADO, 38112.6, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 72748.1, CHALES COSER DE MATOS, 127724.3, GILSON NEI SANTOS DOS SANTOS, 75007.7, ERIC FARIAS DE SOUZA, 112343.2, LUIS CARLOS RIBEIRO, 40154.0, ALINE DE OLIVEIRA, 71836.4, GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2, MARCIA REGINA THEWES, 73485.0, SONIA SILVA KRIGGER, 71029.8, ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA, 115749.3, CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 72065.6, PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 72215.0, VERA MARIA S. ERGEU, 70774.3, JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 70666.0, SIMONE FIORENZA CRISTOFARI, 70451.1, ALOMA FRANSKOVIK, 70977.6, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 36726.9, LUIS CARLOS REIS CORREA, 73566.0, PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 70432.8, TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 73175.7, KASSIO SILVA DE CARVALHO, 126057.0, MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 70458.4, CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 25501.7, MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 72831.0, ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 72816.3, ALEXANDRA MAYRHOFER, 38179.5, RODRIGO LOPES RODRIGUES, 104535.0, JOSIANE DA SILVA FONSECA PORCIUNCULA, 112949.0, ALEXANDRE NEVES, 71590.9, CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 90435.4, MERIS DE OLIVEIRA BUENO, 96466.1, JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 70435.3, ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 70155.8, LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 69197.8, PAULO ROBERTO PINHEIRO, 74665.7, MIGUEL ANGELO SCHWAB, 44136.6, IARA PERCÍLIA ORRIGO BAI, 69661.7, MARISA SENNA GOMES MELLO, 72203.3, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7, EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 11615.4, JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 71814.5, CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 71684.7, DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 119127.6, LOURIVAL DA SILVA, 71102.3, JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 57596.6, MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 48291.5, ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 72834.5, EZEQUIEL HAHN PIBER, 72832.1, FABIANO VURDEL TYBORSKI, 72837.0, ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 72838.2, MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 70812.7, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 70608.8, CELSON CORREA DOS PASSOS, 70983.1, CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 72847.3, UILSON FERNANDES, 91770.1, EDISON DORNELES SOARES, 70409.2; incluindo ELISABETH DA SILVA FRAGA, 70379.8, CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, 127716.2, LEO CAVALHEIRO CARVALHO, 70507.2, MARCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7 e MARCO ANTONIO CAZUNY, 72585.0, com base na Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e IDG 424/2013, através da Portaria 2216 de 15/09/2016 (processo 003.002349.16.7).

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2016, em relação a DENIS FERNANDO MOLD, 47630.7/02, engenheiro, ES.4.10.NS, os efeitos da Portaria 141, de 20/02/2013, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 464, de 13/09/2016 (processo 004.000783.00.5).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833, Articulador Regional, 5000007, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 05/09/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 539, de 14/09/2016 (Processo 16.15.000000928-8).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor ANTONIO CARLOS BASEGIO, 760230/03, Assessor, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, durante o período de 04/08/2016 a 18/08/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 536, de 09/09/2016 (Processo 16.15.000000927-0).

**CONVOCA**, a contar de 05/09/2016, GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833, Articulador Regional, 350101, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 539, de 14/09/2016 (Processo 16.15.000000928-8).

**CONVOCA**, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor ANTONIO CARLOS BASEGIO, 760230/03, Assessor, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, durante o período de 04/08/2016 a 18/08/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 536, de 09/09/2016 (Processo 16.15.000000927-0).

**NOMEIA** GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000007, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 05/09/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 539, de 14/09/2016 (Processo 16.15.000000928-8).

**NOMEIA**, em substituição, ANTONIO CARLOS BASEGIO, 760230/02, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, durante o período de 04/08/2016 a 18/08/2016, em virtude de gozo de férias da titular, GABRIELA BAISCH PERES, 1066919/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 536, de 09/09/2016 (Processo 16.15.000000927-0).

**RELOTA** DENISE KOBS, 1307932/1, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Sul/Centro Sul para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Norte/Noroeste, 70503004, a contar de 14/09/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 540, de 14/09/2016. (Memorando 091/16 - AEPAT)

**RETIFICA** a Portaria 531, de 06/09/2016, que exonerou JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/04, do cargo comissionado de Articulador Regional, 350101, vaga 5000007, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/09/2016, com relação ao cargo, lotação e vaga que o servidor ocupava, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 538, de 14/09/2016. (Memorando 122/16 - Presidente)

**SUSPENDE**, durante o período de 04/08/2016 a 18/08/2016, os efeitos da Portaria que convocou ANTONIO CARLOS BASEGIO, 760230/02, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 536, de 09/09/2016 (Processo 16.15.000000927-0).

**SUSPENDE**, durante o período de 04/08/2016 a 18/08/2016, os efeitos da Portaria 211, de 10/03/2015, que designou ANTONIO CARLOS BASEGIO, 760230/02, Monitor, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 25130002, vaga 5000137, do Albergue Municipal, 70508001, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 536, de 09/09/2016 (Processo 16.15.000000927-0).

**TRANSPÕE**, a contar de 14/09/2016, ANDREA RISPOLI, 342911, Técnico Social – Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 537, de 13/09/2016. (Processo 16.0.000019734-7)

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, para compor o Grupo de Trabalho Corredores – GT Corredores, os seguintes integrantes: MARCOS FEDER, 938.5; MATEUS PICCININ FRANÇOIS, 1005.7; PAULO ROBERTO DE SOUZA DORNELES, 58.2; LEANDRO DE MOURA COELHO, 241.0; EDIMAR PASCOAL, 454.5; THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS, 8811.3; LÚCIA BORBA MACIEL, 543.6; LUIS GUSTAVO BALESTRIN, matrícula 15938, LUCIANA GUADALUPE FERRONATO, 589.4; LUIZ HEBER MILESKI DO AMARAL, 1494.0; VÂNIA CRISTINA DE ABREU, 553.3, sob a coordenação do primeiro, com trabalhos a serem realizados no período de 16/09/2016 a 15/12/2016, através da Portaria 97 de 15/09/2016.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários

Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 222 de 30/08/2016 (processo 009.002326.16.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DA SILVEIRA GOULART	14518/01-1	JOAO JOSE GOULART	14518/01	15/06/2016

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 12/09/2016, a servidora LURDES FERREIRA, CPF 580.777.070-68, matrícula 644320, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: (109h55min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; servidora readaptada do cargo de Gari para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 1161 de 09/09/2016 (processo 09.001566.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF RIBEIRO, CPF 520.034.180-91, matrícula 234476, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5- D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1164 de 09/09/2016 (processo 09.001562.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora ERENI SALETE MEDEIROS, CPF 822.058.170-00, matrícula 257440, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar

133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG-Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG-RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1192 de 12/09/2016 (processo 09.001446.16.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora EDITE MARIA RICCHETTI, CPF 130.498.010-34, matrícula 262472, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08(40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (82,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1195 de 13/09/2016 (processo 09.001588.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora ROSIMAR SOUZA DE FREITAS, CPF 467.217.030-68, matrícula 269867, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08(40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1198 de 14/09/2016 (processo 09.001594.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora MARA LILIA SILVA CAPISTRANO, CPF 422.083.940-20, matrícula 546425, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1202 de 13/09/2016 (processo 09.001600.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora JOSELAINE KOBER, CPF 453.115.440-15, matrícula 232340, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1160 de 05/09/2016 (processo 09.001575.16.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora TERESINHA SA OLIVEIRA, CPF 381.903.540-00, matrícula 281168, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (06) - Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1191 de 12/09/2016 (processo 09.001584.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora MARIA SALETE MOTTA B. DA CRUZ, CPF 426.526.500-68, matrícula 381904, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1163 de 09/09/2016 (processo 09.001577.16.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora MARIA DA GLORIA ASSMANN, CPF 241.641.600-63, matrícula 323930, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei

Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (98h52min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1169 de 06/09/2016 (processo 09.000669.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS, CPF 285.560.030-87, matrícula 304570, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1197 de 13/09/2016 (processo 09.001591.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora NEILA DE FREITAS MACHADO, CPF 335.471.570-72, matrícula 198770, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1201 de 14/09/2016 (processo 09.001046.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora RITA MARISE MACHADO CABRAL, CPF 415.407.600-06, matrícula 204411, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Recepcionista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor(06-D) para o cargo de Recepcionista(04-D), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo

58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1140 de 06/09/2016 (processo 09.001326.16.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, o servidor ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA, CPF 013.998.450-04, matrícula 124646-2, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EMB, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (75%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(30h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1194 de 13/09/2016 (processo 09.003046.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, CPF 646.350.230-87, matrícula 547545, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1157 de 09/09/2016 (processo 09.001308.16.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, CPF 561.864.950-00, matrícula 337230, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1196 de 13/09/2016 (processo 09.001589.16.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora DENISE SANTOS VIEIRA, CPF 444.508.180-91, matrícula 261182-1, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de



Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1206 de 14/09/2016 (processo 09.001608.16.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora REGINA OLIVEIRA MAZZILLI, CPF 379.222.200-06, matrícula 282770, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1207 de 14/09/2016 (processo 09.001609.16.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora VERA TERESINHA SIMAS DOS SANTOS, CPF 540.978.190-20, matrícula 182221, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Cozinheiro, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1208 de 14/09/2016 (processo 09.001610.16.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, o servidor ADEMIR VIANA DA LUZ, CPF 183.362.130-15, matrícula 674531, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Pintor, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG - Adicional artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG-RST/RTI § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 11+2 65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (95%) artigos 131; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88, através da Portaria 1205 de 14/09/2016 (processo 009.001563.16.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

pele Tribunal de Contas do Estado’.

**RETIFICA** a Portaria nº 639/2016, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, o servidor RICARDO SOUZA QUEIROGA, CPF 369.055.770-49, matrícula 12102.5, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (07) - Diretor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicação Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Motivo: progressão para a referência "E" e atualização da tabela de vencimentos, através da Portaria 1211 de 15/09/2016 (processo 009.003906.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**RETIFICA** a Portaria 666/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 17/05/2016, o servidor JORGE MANUEL NAIA RAMALHO, CPF 856.347.518-53, matrícula 724042, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo da média, através da Portaria 1177 de 14/09/2016 (processo 09.000574.16.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**RETIFICA** a Portaria nº 601/2016, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES, CPF 290.241.880-91, matrícula 743474, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Serviço Extraordinário - média: (48h41min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo dos proventos e atualização da tabela de vencimentos; servidor readaptado do cargo de instalador Hidrossanitário (04-E) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (02-E), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1092 de 15/09/2016 (processo 009.000165.16.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’ (REPUBLICAÇÃO)**

**RETIFICA** a Portaria 626/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 16/05/2016, a servidora CARMEN MARIA SACCO DA SILVA, CPF 265.351.900-30, matrícula 696976, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das

seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2(65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional(25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Serviço Noturno-média:(97h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa(32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 06 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo de provento e atualização da tabela de vencimentos, através da Portaria 1176 de 15/09/2016 (processo 09.000326.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 603/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2016, a servidora GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, CPF 342.711.630-15, matrícula 70566.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei n. ° 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Líder de Equipe II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo do provento e atualização da tabela de vencimentos, através da Portaria 1178 de 15/09/2016 (processo 09.003812.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 776/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, CPF 428.153.550-00, matrícula 700694, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33 da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente Técnico I - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado

pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (35,59%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo do provento e atualização da tabela de vencimentos, através da Portaria 1184 de 15/09/2016 (processo 09.000894.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 678/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, o servidor RAMAO HOMERO MARTINS MANCILHA, CPF 217.177.880-68, matrícula 734473, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Fresador, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 15+2 (85%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Serviço Extraordinário-média: (59h50min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo do provento e atualização da tabela de vencimentos, através da Portaria 1185 de 15/09/2016 (processo 09.000048.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 806/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora NELCI DORN, CPF 234.697.650-49, matrícula 703956, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG-Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG-RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Núcleo Apoio Administrativo-SVG - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo do provento e atualização da tabela de vencimentos, através da Portaria 1186 de 15/09/2016 (processo 09.000888.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 772/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, o servidor LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, CPF 607.413.920-20, matrícula 744818, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável no cálculo do provento e atualização da tabela de vencimentos, através da Portaria 1187 de 15/09/2016 (processo 09.000567.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

**REVISA**, em relação ao servidor SÉRGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 218276, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento proporcional a 10785/12775 dias, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "B", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços 06 (30%), artigo 122, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41 da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/1988; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 231.955.330-49, através da Portaria 1212 de 13/09/2016. (Processo 009.000988.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor SÉRGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 218276, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento proporcional a 10785/12775 dias, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, referência "B", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016; avanços 06 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (155%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015. CPF 231.955.330-49, através da Portaria 1213 de 13/09/2016. (Processo 009.000988.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002424.15.0** – DEFERE, em relação a TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, Administradora da Gerência de Licitações e Contratos, redução de 8 horas semanais, no período de 08/08/2016 a 17/12/2016 para realizar as disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária junto ao Centro Universitário Ritter dos Reis, para o 2º semestre letivo de 2016, conforme Nota Técnica nº 256/2016 da Equipe de Apoio Funcional.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002002.16.7** - INDEFERE, em 13/09/2016, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora MARIA JAYMINA DE ALMEIDA SILVA, 5789.0, Inativa, formulado por VALMOR GOULART, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002039.16.8** - INDEFERE, em 14/09/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSE DERLI GOMES DA SILVA, 73651.2, Inativo, formulado por ZOLEIDE TEREZINHA DA SILVA AQUILES, por falta de amparo legal.

## Termos de Ratificação

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor ALUCIMAR CANABARRO MANCILHA, 715958, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, períodos de julho de 1995 a agosto de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1995 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002033.16.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1995 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 145/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor MARCO ANTONIO GOMES, 735982, Operário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de abril de 1979 a julho de 2016, por ausência da convocação e

autorização prévia no período de abril de 1979 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002033.16.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de abril de 1979 a julho de 2016, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 144/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 09/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do ponto fixo do Shopping Center Iguatemi, observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição do Sr. RAFAEL PEREIRA DA SILVA, como Supervisor do ponto. Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de agosto/2016 com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

**LÉO BULLING**, Secretário do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - agosto/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850\\_ce\\_171509\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850_ce_171509_1.pdf)

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 102/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, inscrição nº22-manutenção aprovada para:

. Serviço de Acolhimento Institucional-Modalidade Abrigo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 103/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE - inscrição número 086/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- \* Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos;
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos;
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos;
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 17 anos – Trabalho Educativo;
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos;
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 12 anos;
- \* Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) para adolescentes de 12 a 18 anos ou jovens de 18 a 22 anos;
- \* Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para adolescentes de 12 a 18 anos ou jovens de 18 a 22 anos;
- \* Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Ações Complementares de Atendimento a Famílias e Indivíduos;
- \* Inclusão Produtiva - Incentivo à geração de Trabalho e Renda para jovens de 16 a 22 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**EDITAIS**



# Edital

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** A UNIÃO, por intermédio do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**OBJETO:** Termo de Doação n.º. 0782332, doação de 10 (dez) refrigeradores para serem utilizados exclusivamente nos Conselhos Tutelares do Município Donatário.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 16.0.000042965-5

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito.

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** A UNIÃO, por intermédio do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**OBJETO:** Termo de Doação n.º. 0781818, doação de 10 (dez) bebedouros para serem utilizados exclusivamente nos Conselhos Tutelares do Município Donatário.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 16.0.000042889-6

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 7/2016 PROCESSO 001.000107.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de: LOTE 1 – empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando: a locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários (Feminino, Masculino e Portadores de Necessidades Especiais); LOTE 3 – empresa especializada para o preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de

assinatura da ata.

#### **LOTE 1**

**CONTRATADA:** SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA.  
**ENDEREÇO:** Rua Ipiranga, nº 7180, 1º andar – Porto Alegre/RS.  
**CNPJ:** 04.025.105/0001-56.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 720.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2016 até 03 de maio de 2017.

#### **LOTE 3**

**CONTRATADA:** KAYSER E ZIGUNOVAS ALIMENTOS LTDA.  
**ENDEREÇO:** Rua Vitor Valpírio, nº 285, bairro Anchieta – Porto Alegre/RS.  
**CNPJ:** 13.089.506/0001-60.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.196.100,00.  
**VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2016 até 12 de junho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO 02/2016 - PROCESSO 001.000660.16.7**, por razões de interesse público em face da Informação 028/2016 do TCE-RS, conforme previsto no item 12.1.1 do Edital.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2016**  
**PROCESSO 001.008041.16.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM 13.**

**LABORATÓRIOS BBRAUN S/A. – ITENS 08, 09.**

**MAX-CIRURGICA COM DE MAT HOSP LTDA - ITENS 05, 06, 11,12.**

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITENS 15, 16.**

**FRACASSADOS:** 01, 10, 23, 24

**DESERTOS:** 02, 03, 04, 07, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 185/2016- PROCESSO 001.006849.16.4** – para contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Às 10h do dia 30 de setembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 237/2016 - PROCESSO 001.007618.16.6** para Registro de preços para materiais odontológicos.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 03 de outubro de 2016 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 166/2016**  
**PROCESSO 001.006684.16.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CREMER S.A – ITEM 11**

**DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM 09**

**HOSPITRADE – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ITEM 08**

**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS 01,02,04,05,06 e 07.**

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 285/2016**  
**PROCESSO 001.008149.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS 1, 2 e 3.**

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda, CNPJ: 29.511.607/0001-18.

**OBJETO:** Tem por objeto prestação de serviços de Lote 01 – Ensaios de Proficiência de testes em laboratórios clínicos, para controle de qualidade externo em análise clínicas e triagem neonatal para laboratórios municipais de Porto Alegre e Lote 02 – prestação de serviços de controle de qualidade para laboratórios de Imunohematologia da Unidade de coleta e transfusão do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Saúde.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 95/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800-1804-10-0302-0155-4030-339039, 1800-1804-10-0302-0155-4018-339039 e 1800-1804-10-0302-0155-4045-339039.

**VALOR:** R\$ 46.610,88.

**PROCESSO 001.004579.16.0**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Perfil Computacional Ltda, CNPJ: 02.543.216/0001-29.

**OBJETO:** A contratada vende, e o contratante adquire 01 Servidor Rack 2U, em observância à proposta

apresentada no processo licitatório, conforme Anexo I.

**PRAZO:** 75 dias a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 210/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800-1190-449052350000-1328 e 0800-0800-06-0182-0159-1190-4490.

**VALOR:** R\$ 72.500,00.

**PROCESSO 001.007482.16.7**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Phoenix Informática Ltda, CNPJ:12.039.054/0001-40.

**OBJETO:** A contratada vende, e o contratante adquire Discos Rígidos, Storage, em observância à proposta apresentada no processo licitatório, conforme Anexo I.

**PRAZO:** 75 dias a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 210/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800-1190-449052350000-1328 e 0800-0800-06-0182-0159-1190-4490.

**VALOR:** R\$ 350.000,00.

**PROCESSO 001.007482.16.7**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Teltex Tecnologia Ltda, CNPJ: 73.442.360/0001-17.

**OBJETO:** A contratada vende, e o contratante adquire licença para Videomonitoramento, Câmera Dome PTZ, Zoom 30x e Câmera Dome Fisheye, em observância à proposta apresentada no processo licitatório, conforme Anexo I.

**PRAZO:** 75 dias a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 210/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800-1190-449052350000-1328 e 0800-0800-06-0182-0159-1190-4490.

**VALOR:** R\$ 163.368,00.

**PROCESSO 001.007482.16.7**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Tenseg Security Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ: 08.562.197/0001-64.

**OBJETO:** A contratada vende, e o contratante adquire Câmera Dome PTZ, Zoom 18x, em observância à proposta apresentada no processo licitatório, conforme Anexo I.

**PRAZO:** 75 dias a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 210/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800-1190-449052350000-1328 e 0800-0800-06-0182-0159-1190-4490.

**VALOR:** R\$ 170.820,00.

**PROCESSO 001.007482.16.7**

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Global Mac Comercio e Serviços de Maquinas e Tratores Ltda, CNPJ: 16.619.634/0001-67.

**OBJETO:** A Contratada vende e o Contratante adquire um Trator agrícola fruteiro, 4x4, com implementos, em observância à proposta apresentada no processo licitatório conforme Anexo I.

**PRAZO:** 90 dias a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 254/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-1702-4490.

**VALOR:** R\$ 102.998,00.  
**PROCESSO 001.007906.16.1**

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONVENENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ 92.924.901/0001-98.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação em 24 meses do referido Convênio, para fornecimento estimado de 336 toneladas/mês de CBUQ, sendo que o item 7, da cláusula sétima do instrumento originário passa a ter a seguinte redação: "7. O presente Convênio terá vigência de 72 meses, a contar da sua assinatura.". As despesas decorrentes do fornecimento de insumos pelo Departamento, ao custo estimado de R\$ 196,23 por tonelada, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, conforme anexo.

**PROCESSO 003.002086.12.3**

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande Do Sul, CNPJ: 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo originário, que passa a ter nova redação, relativamente a área, conforme descrito no Termo.

**PROCESSO 001.100249.13.2**

Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituto das Filhas de Maria Imaculada, CNPJ: 90.856.469/0001-10.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO: 001.003214.07.6.**

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Beneficente de Amurt- Amurtel, CNPJ: 92.251.354/0023-32.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO: 001.030161.07.3.**

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Mulheres Boas Amigas, CNPJ: 11.180.394/0001-23.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO: 001.004284.11.0.**

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária Unidos da Paulino, CNPJ: 11.589.437/0001-29.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO:** 001.040194.11.6.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré- IEMAN III, CNPJ: 04.856.817/0001-17.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO:** 001.033217.15.7.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Acompar Ação Comunitária Paroquial, CNPJ: 92.925.726/0001-53.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO:** 001.030147.07.7.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Sanatório Belém, CNPJ: 92.713.825/0001-71.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO:** 001.030234.07.7.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador-Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL 02/2016

#### DA INSCRIÇÃO E DA VOTAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO ATELIER LIVRE/SMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA torna públicas as inscrições e a votação para o cargo de Direção do Atelier Livre, Pleito 2017.

**PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:** De 24 a 27 de outubro.

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** O candidato deve fazer parte do quadro de funcionários do Atelier Livre e possuir diploma de nível superior.

**DATA DA VOTAÇÃO:** 16/11/2016, das 9 horas às 19 horas.

**LOCAL DE VOTAÇÃO:** Atelier Livre, Avenida Érico Veríssimo, 307, bairro Menino Deus, Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal de Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000047383-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A - CNPJ 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** Uma assinatura anual do jornal Zero Hora, no período de 20 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2017, para a Biblioteca Pública Josué Guimarães.

**VALOR:** R\$ 1.240,90

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Instituto Urbis Porto Alegre – Cidadania e Participação Popular

**PROCESSO:** 16.0.000046941-0

**OBJETO:** Realizar a montagem, desmontagem, manutenção e locação de todos os utensílios necessários para o pleno funcionamento do Piquete do Orçamento Participativo (OP) no Acampamento Farroupilha 2016, bem como a produção de camisetas personalizadas.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **CONCURSO 16/2016**

**PROCESSO 16.0.000014923-7**

**PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2015/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, torna público e comunica aos interessados que DESIGNA nas categorias POP: NILTON FERNANDO SILVEIRA PEREIRA, LUÍS GUSTAVO DA SILVEIRA BISSIGO, DANIEL DE OLIVEIRA SOARES, MARCELO DA SILVA COELHO e ANTONIO MARCIO PAZ MARTINS; REGIONAL: DOROTÉO OLIVEIRA DE ABREU FILHO, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA e TÂNIA HELENA DE LIMA e SILVA GOULART; MPB: JUAREZ ANTONIO BITTENCOURT FONSECA, MONICA EUNICE KANITZ e MÁRCIO LONTRA PINHEIRO; INSTRUMENTAL: PAULO DE ANDRADE MOREIRA, GUSTAVO ADOLFO VICTORINO GREHS e MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES; ERUDITO: NORBERTO FLACH, SOFIA CAMILA DE CURTIS e AURI HIBERNON HILARIO como jurados do Prêmio Açorianos de Música 2015/2016.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**JORGE ANDRÉ BRITTES**, Coordenador da Unidade de Música/SMC.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 16.0.000044969-9**

**CONTRATADO:** Braxin Comércio e Serviço de Soluções Sustentáveis Ltda. - ME.

**OBJETO:** Realizar serviço técnico especializado de elaboração de projeto de rede elétrica e SPDA, do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, no período de 12 de setembro a 14 de outubro de 2016.

**VALOR:** R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000037415-0

**AUTUADO:** BOURY NIANG

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 160638

**ATA:** 93/2016 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 160638, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. (2) com ao Auto de Apreensão 97179, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11..

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000031169-7

**AUTUADO:** CRISTIAN DA SILVA PEREIRA

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 189602 e 189603

**ATA:** 60/2016 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 189602, considerando a inexistência de reincidência, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e (2) com relação ao Auto de Infração 189603, considerando a inexistência de reincidência, pela aplicação da penalidade de multa de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, da Lei 10.605/08 c/c art. 25, IV, letra b, da mesma norma.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000023895-7

**AUTUADO:** JOÃO ANTONIO PADILHA

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 189220

**ATA:** 53/2016 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** (1) Auto de Infração 188887, considerando a reincidência específica do autuado, pela aplicação das penalidades de multa de 100 UFGs, com embasamento legal no inciso III, c/c §1.º, ambos do art. 44 da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c inciso III, c/c §1.º, ambos do art. 34 do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e art. 68, §2º, da Lei Complementar 790/16; e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 45, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000014596-7

**AUTUADO:** Organizações Funerárias Perez Ltda.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 300029.

**DECISÃO RECURSO:** De acordo com a manifestação exarada pela douta Assessoria Jurídica, em exame a irrisignação apresentada pela Organizações Funerárias Perez Ltda. (referente ao Auto de Infração n.º 300029) quanto ao indeferimento pela Comissão Municipal de Serviços Funerários do pedido e consequente manutenção do Auto de Infração. Para fins.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**CONTRATO** 16.10.000001297-5

**OBJETO:** Atestar a conformidade do Sistema de Gestão do DMAE aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade.

**VALOR:** R\$ 17.000,00.

**PRAZO:** 24 meses.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 233/2016**  
**PROCESSO 16.10.00000937-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimentos de Informática.

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** I. L. MENDES JUNIOR MENDES E PARS ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 42.900,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 16.10.000002103-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Maquimotor Comercial e Técnica Ltda. - CNPJ 92.965.524/0001-35.

**OBJETO:** Aquisição de bucha mancal p/bomba KSB RDL V 700-820F.

**VALOR:** R\$ 34.418,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.3390.3025.0400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações.

**PREGÃO ELETRÔNICO 273/2016**  
**PROCESSO 16.10.000001511-7**

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de máquina multifuncional (fotocopiadoras/impresoras/digitalizadoras com tecnologia digital), para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 30/09/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/09/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 30/09/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 003.080121.16.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Flowserve do Brasil Ltda. - CNPJ 33.273.681/0001-10.

**OBJETO:** Aquisição de rotor em ferro fundido para bomba Worthington.

**VALOR:** R\$ 32.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.3390.3025.0400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações.

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – designada pela Portaria nº 945, de 15 de abril de 2016, eleita conforme art. 5º da IDG 457/2015, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos 01 e 02/2016 – Gerência Distrital Nordeste; 01/2016 – Coordenação de Micromedição; e 01/2016 – Equipe de Gestão Documental, constante no processo nº 003.003113.09.4 e conforme Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada através da Instrução DG 375/09, parecer da CAD/DMAE Ata nº 01/2012 e Nota Técnica nº 13/2013 da Procuradoria Municipal Especializada do DMAE, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver disposição, a Equipe de Gestão Documental (EQ-GDOCUM) eliminará os documentos relacionados neste edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre 15 de setembro de 2016.

**KARINE GEORG DRESSLER**, Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.

EQ-GDOCUM Folha Reclamação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850\\_ce\\_171681\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850_ce_171681_1.pdf)

GDNE Lista Eliminação Edital 002 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850\\_ce\\_171681\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850_ce_171681_2.pdf)

Micromedição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850\\_ce\\_171681\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1850_ce_171681_3.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 24/2014

#### PROCESSO 004.00116614.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Transportes Joma Ltda.

**OBJETO:** locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de locação estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 24/2014 fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 04/09/2016 até 04/09/2017, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2016/761.

**MODALIDADE:** Pregão 02/2014.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 27/2016, de 06/09/2016 e, pelo Conselho Deliberativo, conforme autorização n.º 97-21/2016, de 31/08/2016.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**LUCIANE S. DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 25/2014**

**PROCESSO 004.001166.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Transportes Joma Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O prazo de locação estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 25/2014 fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 04/09/2016 até 04/09/2017, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2016/761.

**MODALIDADE:** Pregão 02/2014.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 27/2016, de 06/09/2016 e, pelo Conselho Deliberativo, conforme resolução 97-21/2016, de 31/08/2016.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**LUCIANE S. DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 26/2014**

**PROCESSO 004.001166.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Transportes Joma Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O prazo de locação estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 26/2014 fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 04/09/2016 até 04/09/2017, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2016/761.

**MODALIDADE:** Pregão 02/2014.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 27/2016, de 06/09/2016 e, pelo Conselho Deliberativo, conforme resolução 97-21/2016, de 31/08/2016.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**LUCIANE S. DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 13/2015**

**PROCESSO 004.001665.15.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Microsens Ltda.

**OBJETO:** Locação de impressoras.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo: o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato 13/2015 fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 20 de julho de 2016 e encerrando-se o ajuste em 20 de julho de 2017. Sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2016/23573.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 26/2016, de 30/08/2016 e, pelo Conselho Deliberativo, conforme resolução 96-21/2016, de 31/08/2016.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**LUCIANE S. DE FREITAS**, Diretora Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONVENENTE:** Megasul Gestão de Serviços Terceirizados Ltda – CNPJ nº 13.334.498/0001-70.

**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação do prazo por 06(seis)meses ou até o ingresso de servidores concursados, o que ocorrer primeiro, a partir do dia 01/07/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Segunda do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei de 8666/93.

**PROCESSO 007.000781.15.0**

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna publico o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de assistência social e cidadania – FASC.

**CONTRATADO:** Bandeira Transportes Ltda-Me, CNPJ 92.341.262/0001-38.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010022.15.5.

**CONTRATO:** 09/2015.

**PROCESSO ATUAL:** 007.001981.16.1.

**ADITAMENTO:** 01.

**OBJETO:** Reajuste de Preço da Prestação de Serviço, considerando as variações IPCA, apurados no período de marços 2015 a fevereiro de 2016 no percentual acordado de 7%, dando quitação da inflação do período, alterando o valor mensal para R\$ 3.945,09, a contar de 01 de maio de 2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II do Art 65 da Lei 8666/93 e Cláusula Quinta do contrato.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## **ERRATA** **PREGÃO PRESENCIAL 036/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Haldex.

A Companhia Carris torna pública a errata, relativo à habilitação, no certame em epígrafe, alterando-se a data de abertura para o dia 26/09/2016 mantendo-se o mesmo horário e demais ditames do certame. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, pelos sites <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

**SÉRGIO ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2012**

**PROCESSO 008.003782.12.3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 10/2012.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ: 73.675.332/0001-40.

**OBJETO:** Reajuste contratual.

**VALOR:** R\$ 37.263,96 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, inc. II, d, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2016**

**PROCESSO 008.001255.16.9**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** JS Indústria e Comércio de Canetas Ltda.

**OBJETO:** Confecção de capachos personalizados em vinil.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.940,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2016.

**PROCESSO 008.001255.16.9**

**ORDEM DE COMPRA:** 105405.

**OBJETO:** Confecção de capachos personalizados em vinil.

<b>FORNECEDOR:</b> JS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CANETAS LTDA.			
<b>CÓDIGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
		Capachos sob-medida	

1519	01	personalizados em vinil para diversos setores desta EPTC. Quantidade Total: 19 capachos de diversa medidas.	R\$ 3.940,00
--->		<b>Total do Fornecedor</b> <b>R\$ 3.940,00</b>	

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 24/2016

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 2 (duas) unidades de sistema de fornecimento ininterrupto de energia (UPS), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 30/09/2016, às 9h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 30/09/2016, às 9h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI,** Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248